

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

ALVORADA-TO, 05 DE MARÇO DE 2015.

*PROTÓCOLO N.º 001
05/03/2015
Câmara Municipal de Alvorada*

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício corrente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 1.075/2013 que Institui o Plano Plurianual do Quadriênio 2014/2017 e dá outras providências, fica autorizado o Executivo Municipal, a abertura de Créditos especiais no orçamento do presente exercício com as especificações e valores a seguir:

20.122.0002.2.078 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E MAQUINAS PESADAS

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	10	R\$ 150.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	2070	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos consignados no artigo anterior serão feitas anulações parciais de elementos de despesas já existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 6º dia do mês de março de 2015.

José George Wached Neto
Prefeito Municipal

*APROVADO EM
24/03/2015*

Denil Pellenz
Câmara Municipal de Alvorada

Denil Pellenz
vereador - Presidente

**JUSTIFICATIVA REFERENTE
AO PROJETO DE LEI N° 001/2015**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

Faz – se necessário contar com atenção de Vossa Excelência e dos Ilustres vereadores (as) desta egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei que encaminha referente “Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício corrente e dá outras providências”.

Ocorre que, fomos contemplados com emenda parlamentar em 2014, porém só agora que a proposta foi aprovada pela Caixa Econômica Federal, a qual requer contrapartida do município para compra do equipamento, diante disto, é necessário que esta Prefeitura encaminhe uma declaração de contrapartida no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, demonstrando na LOA 2015 a dotação orçamentária dentro da Secretaria Municipal da Agricultura, comprovando a disponibilidade financeira para tal fim.

Diante disto, solicitamos a esta Casa de Leis em caráter de urgência, urgentíssima, para que possamos dar inicio ao processo de compra do equipamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, venho reiterar o apreço por Vossa Excelência e demais colegas desta Casa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do
mês de março de 2015.**

José George Waeché Neto
Prefeito municipal